CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 09 de agosto de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Dr. Vivaldo do Amaral Adães é filho de Vivaldo Santos Adães e de Carlinda do Amaral Adães. Nasceu em 09 de fevereiro de 1962 na capital baiana.

Vivaldo é Bacharel em Segurança Pública pela APM (1986) e Bacharel em Direito pela UCSAL (1994). Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Jorge Amado e pelo Instituto de Estudos Luiz Flávio Gomes (LFG/SP). É advogado vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBBRIM) e à Associação dos Advogados de São Paulo. Integrante do Núcleo Jurídica da Associação Comercial da Bahia (ACB), advogado conveniado à Associação de Magistrados da BA (AMAB), assessor e Consultor Jurídico de Empresas Nacionais e Multinacionais e ex-Integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA.

Advogado combativo e polémico, além de empresário notabilizado pela sua capacidade e senso de justiça, Vivaldo atua em muitos casos em busca de justiça social, colocando seus conhecimentos a favor do bom direito e da justiça pelos menos favorecidos. Já atuou em centenas de juris populares por todo o país.

Dr. Vivaldo, juntamente com seus sócios Mateus e Dominique, criaram o Centro de Estudos Jurídicos VIVALDO AMARAL (CEJVA), para estimular e difundir o conhecimento com a sociedade, em especial para os menos favorecidos.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 09 de agosto de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário